



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para controlar o almoxarifado da Câmara Municipal de Sapezal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada, para responder pelo Almoxarifado, ou seja, entradas e saídas de materiais bem como levantamento em final de exercício para conferências.

Servidora	Atribuição	Cargo/Função	CPF
Adriana Rauber	Controle de estoque/almoxarifado	Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão	011.225.981-22

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2016.


Manoel Nascimento da Silva
Presidente.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

04/01/16 à 1/1
NILMA LOPES SANTANA



Recebido em 04/01/16

Protocolo CMS/nº 007/16


Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001